

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: Autuacao\_para\_publicacao.pdf**

**Título: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Descrição: O Secretário Municipal de defesa social do Município de Itajubá na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 28 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-o das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto a JARI do município de Itajubá e, ainda para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.**

**O arquivo acima foi postado por Secretaria de Comunicação no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Julho de 2016 às 00:00:00**

**Itajubá, 22 de Julho de 2016.**